



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe **ad referendum** do Conselho Superior, sobre alteração de Regime de Trabalho do servidor Silvestre de Jesus Cunha Paixão Junior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.021486.2016-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a Alteração de Regime de Trabalho do servidor **SILVESTRE DE JESUS CUNHA PAIXÃO JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	33ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP.	
realizada em:	24 / 10 / 2016
 Secretaria do CONSUP	